

PORTARIA Nº. 032/2019/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANNA PAULA MARTIS DOS SANTOS, Assessora Técnica I, para acompanhar e fiscalizar o contrato descrito no Anexo I, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2019.

ADRIANO APARECIDO SILVA

Presidente da FAPEMAT

(Original assinada)

ANEXO I

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE DOTAÇÃO
9912475852/2019	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	de Contratação de serviços de postagem e envio de correspondência.	R\$: 8.000,00	04/12/2019 à 03/12/2020	192 3390.3900

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0c8d75d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar